

n° 6 216, de 30/05/77 0 é verdade 7010 Marica AL OFICIO DE MARICA MA SETO DOS SANTOS NUNES SLBSTITUTO

GERAL DE IMÓVEIS DE MARICA

(Lei nº 6.015, de 31/12/73 e com Lei nº 6 216, de 30/06/751 O referido

MATRICULA 94/15692

2º OFICIO DE MARICA-RJ

AYRTHON CALDEIRA DIAS AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS

PONALDO MAIATTO DIAS SUBSTITUTO CARLOS FERNANDO DOS SANTOS

MATRICULA Nº. 31.835 30 de Abril de 1982

П

M

n

Imóvel:- Uma area de terras designada por lote 1-B, situada no lugar denominado "Ponta Grossa", 1º distrito deste Municipio, com 1.000,00 m2, fazendo frente para a Rua 1.4, projetada por onde mede 25,00m; me dindo de ambos os lados, 40,00m, sendo o lado direito limitrofe com/ terras de Robson Quinanda Silva, e o esquerdo com a area 1-A e tendo pelos fundos 25,00m limitados por terras de Almirante Raul de Castro Proprietário: - Rogerio Quinanda Silva, brasileiro, solteiro, dentista, residente no Rio de Janeiro, portador da identidade nº.3.752.679 IFP e CPF. nº.434.155.127/20.

Rego. Anto. Matricula no. 31.834.

Dou fe. O Oficial R - 1 - 31.835 - Prot.37.125 - 01/06/82.- Transmitente:- Rogerio Cuinan da Silva, brasileiro, solteiro, cirurgiao dentista, residente no Rio de Janeiro, à Rua Frofessor Gabizo, nº 21, portador da identi hade nº.3752679 IFP, inscrito no CPF.nº.434.155.127/20. Adquirente:-Celso Villar Boas, brasileiro, casado com comunhao de bens, com Suely Sarcia Villar Boas, advogado, residente à Rua Ubiratan, nº.15, apt2.302, Rio de Janeiro, portador da identidade nº.1798153 IFF, ins crito no CFF.nº.047.365.597/72. COMPRA E VENDA. Público de 07/05/82. Cartório do 1º Oficio de Maricá, Lº.213, fls.79/30v. Frego: Cal.... 250.000.00. O imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido na 1º IOF-Marica, pela guia nº.24/01472 em 07/05/82. Dou fé. O Oficial AV. - 2 - 31.835 - 17/03/83. - Certifico que em virtude da reapresen-tação do documento que deu origem ao R-1 desta matricula, proceed a

teriormente. Dou fé. O Oficial AV. - 3 - 31.835 - Prot.46.968 - 29/12/83 - Certifico que na area de terras acima descrita, foi construída por seu proprietario, uma casa residencial, constituida de living, cozinha, lavabo, 2 quartos, ba nheiro, suite e varanda, com area construida de 155,51m2, a qual atri bui o valor de 07\$.1.296.000,00 (Hum milhao, fluzentos e noventa e seis mil cruzeiros), nos termos de seu requerimento datado de 26/12/83 que fica aqui arquivado juntamente com a certidao de lançamento de / casa expedida pela Prefeitura Municipal de Marica, e Certidao Negati va de Débito nº.000012, matrícula nº.17-027.02.576/65, expedida pelo I.A.P.A.S. Dou fé. O Oficial

Continuação. . .

ao requerimento de Lino Marques Marins, datado de 19/02/2016, procedo a presente averbação para consignar alteração do nome da rua onde se encontra o imóvel objeto desta matrícula, no Decreto Lei 222 de COM a cópia dop acordo 07/12/1981, expedida pela Prefeitura Municipal de Maricá, que fica aqui arquivada, passou a denominar-se Rua MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do as custas Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, ao presente ato, averbação sem. conteúdo relativas econômico, sendo Emolumentos (R\$100,12); FETJ (R\$20,02); Lei 6370/2012 (R\$1,83); FUNDPERJ (R\$5,00); FUNPERJ (R\$5,00); FUNARPEN (R\$4,00); Mútua/ACOTERJ (R\$11,49); totalizando R\$147,46. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ato, averbação conteudo ao presente 5 em econômico, sendo Emolumentos (R\$117,97); FETJ (R\$23,59); Lei 6370/2012 (R\$2,16); FUNDPERJ (R\$5,89); FUNPERJ (R\$4,71); Mutua/ACOTER) (R\$13,54); FUNARPEN totalizando R\$173,75. Selo de Fistalização Eletrônico Nº EBKR 98323 WRN. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial: LUZEDUARDO CARVALHO DA SILVA Substituto - Mat 94/8191

23/02/2016:-31.835 Prot. 244.472 Transmitentes:-CELSO VILLAS BOAS, advogado, brasileiro, da carteira de identidade profissional nº OAB/RJ, expedida em 18/02/2009 e CIC 047.365.597-72 e sua mulher SUELY GARCIA VILLAS BOAS, do lar, brasileira, portador da cedula de identidade nº 02865351-6, IFP/RJ, exedida em 10/06/1991, CIC nº 025.846.137-35, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a lei 6.515/77, residentes na Rua Ribeiro Guimarães, nº 191, aptº 705, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ. - Adquirente: - THIAGO DE OLIVEIRA HOMEM, solteiro, maior, capaz, microempreendedor individual, brasileiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 04277729213, DETRAN/RJ em 29/07/2015 e do CIC nº 101.708.867-51, residente e domiciliado a Avenida Vicente de Carvalho, nº 504, apto Penha, Circular, RIO de Janeiro-RJ:-INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO INOVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS. CONTRATO Nº 000788891-O.- Particular de 26/01/2016, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$750.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$330.000,00, em moeda corrente do pais; e R\$420.000,00, mediante financiamento do Bradesco, obtido segundo os termos, clausulas e condições constantes deste instrumento. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago







Ronaldo Maiatto Dias
Ayrthon Carlos Maiatto Dias
Oficiais Substitutos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

R. Álvares de Castro, 154 | Centro | 24900-880 | Maricá/RJ | Tels.: (21) 2637-2166 - e-mail: rgimarica@bol.com.br

2º OFICIO DE MARICA RLIVÃO Nº2 REGISTIVO GENAL DE IMOVEIS
AYRTHON CALDEIRA DIAS CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS

Continuação MAIATTO DIAS

CARTORIO DO 2º OFÍCIO MARICA DE CITOREI

31835

no Banco 11341, ageência 4569, em 03/02/2016, sobre o valor tributavel de R\$750.000,00, pagando de imposto R\$15.000,00, consoante quia protocolada sob nº 26186/16. na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletronico Nº EBKR 98324 JAP. Dou fé. Aux. Resp. O oficial:

UIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA Substituto - Mat 94/8191

23/02/2016:-Prot.244.472 THIAGO DE OLIVEIRA HONEN, solteiro, Devedor/Fiduciante: microempreendedor individual. capaz. brasileiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 04277729213, DETRAN/RD em 29/07/2015 e do CIC nº 101.708.867-51, residente e domiciliado a Avenida Vicente de Carvalho, nº 504, Penha. Circular. Rio de Janeiro-RJ.-BANCO BRADESCO SA, CNPJ Credora/Fiduciária: -60.746.948/0001-12, c/ sede em Cidade de Deus, S/N. Vila Yara OS as CO-SP. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. -Particular 26/01/2016, com caráter de escritura pública, na forma artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. - Valor: R\$420.000,00 -Resoate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$4.418,16, a taxa nominal de juros de 9,29% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,70% ao ano, vencivel a primeira delas em 10/03/2016.- Sistema de Amortização Constante - SAC. - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor/fiduciante aliena ao Banco Bradesco, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obriga-se o devedor pelas demais condições deste instrumento. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa acima de R\$400.000,01, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imovel, sendo Emolumentos (R\$4.125,89); FETJ (R\$812,47), LEI 6370/2012 (R\$80,32), FUNDPERJ (R\$203,11); FUNPERJ (R\$203,11); FUNARPEN (R\$162,49) Mutua/AGOTERJ (R\$27,08), totalizando R\$5.614,47, respectivamente, relativos ao R-5 e R-6 da mat. nº 31.835. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBKR 98325 BZK. Dou fé. Aux. Resp. Q Oficia UNIZEDUARDO CARVALHO DA SILVA Met 94/8191 Substituto - Mat 94/8191

AV - 7 - 31.835 - Prot.272.471 - 09/07/2019:- Certifico



Continuação. .

que, em atenção ao requerimento do Banco Bradesco de 23/05/2019, que fica aqui arquivado, procedo à presente constar o procedimento averbação para que realizado disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante, THIAGO DE OLIVEIRA Pretro qualificado, sem que houvesse purgação da mora; consolidada a propriedade em nome do BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, c/ sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, do débito contraido do contrato nº 000788891-O, firmado em 26/01/2016, objeto do R-5 e R-6 desta matricula, valor da Consolidação R\$750.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, agência 44390, tributável de em 21/05/2019, sobre o valor R\$750.000,00, pagando de imposto R\$15.00,00, consoante guia protocolada sob nº 39645/2019, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro custas relativas ao presente Parte Extrajudicial, as foram cotadas, conforme averbação com conteúdo econômico na faixa a partir de R\$400.000,01, sendo Emolumentos (R\$902,28); FETJ (R\$180,45), LEI 6370/2012 (R\$17,31), FUNDPERJ (R\$45,11); FUNPERJ (R\$45,11); FUNARPEN (R\$36,09); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$18,39); totalizando R\$1.244,74. Selo de Fiscalização eletrônico Nº EDB Oficial ATHON CALDEIRA DIAS EDBG 97653 CSE. Dou fé. AUX.

CERTIDAO Certifico e dou fé, que a presente totocopia è copia autorica de MATRICULA Nº que serve de livro nº 2 00 NEGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MARICA (Lei nº 6.015, de 31/12/73 e sem Lei nº 6,216, de 30/06/75) O referido e verdade 17 UL 2019 Marica

CERTIDÃO: Certifico mais não existir "NENHUM QUERO ÔNUS" que grave o imóvel objeto desta matrícula de nº. 31835, NÃO SER O CONSTANTE DO R-6 DESTA MATRÍCULA. Certifico mais ainda que, até a presente data, não consta averbada NENHUMA CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS com relação ao referido imóvel, e ainda que a referida certidão foi expedida atendendo ao requerimento de THIAGO DE OLIVEIRA HOMEM em data de 18/06/2019. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês. de julho do ano de dois mil e dezenove (17707/2019). Eu, Substituto. subscrevo e assino;-.-.-

O Substituto. Emolumentos: R\$ 105,19

Oficial - Mat 06/2942

MARGELO DOS SANTOS NUNES SLBSTHUTO

Poder Judiciário - TJERJ · Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EDBG 98886 YXO

OFICIO

317



Consulte a validade do selo em: http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico

DE 2º ONCIO DE MARICA MATRICULA \$4/15692